



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA
ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 13.234.000/0001-06 - Tel./Fax: (77) 3442-2134
Avenida Buriti, n.º 291, Centro, Buritirama, BA, CEP 47.120-000



TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

Termo Aditivo de Prestação de Serviços, que entre si fazem a PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA, Estado da Bahia, e a empresa VIAÇÃO JEQUIÉ CIDADE SOL LTDA:

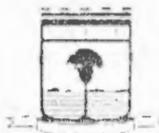
Pelo presente Termo Aditivo de Contrato de Prestação de Serviços, de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA - BAHIA, entidade de Direito Público Interno, com sede à Avenida Buriti, 291, nesta cidade, inscrita no CNPJ nº 13.234.000/0001-06, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal Sr. Léo Miranda São Mateus, residente e domiciliado em Buritirama, Estado da Bahia, doravante denominada CONTRATANTE, e do outro a empresa VIAÇÃO JEQUIÉ CIDADE SOL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 14.602.189/0001-05, com sede à AV. MARTINIANO BONFIM nº 184, Bairro CABULA, Município de Salvador / Bahia, neste ato representado pelo seu representante legal, o Sr. Paulo César Carletto, RG nº 02.912.325-08 SSP/BA e CPF 334.048.525-91, denominada CONTRATADA, vem através deste aditar o Contrato n.º 122/2023, datado de 06.09.2023, firmado entre as partes, nos termos da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e legislações pertinentes definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica prorrogado o prazo de execução dos serviços objeto do Contrato n.º 122/2023, datado de 06.09.2023, por mais 10 (dez) meses a partir do dia 28/02/2025, data de vencimento do respectivo Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução do presente Termo Aditivo estão estimadas em R\$ 86.190,50 (Oitenta e seis mil cento e noventa reais e cinquenta centavos), composto pelo valor do seguinte contrato:

400041



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA
ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 13.234.000/0001-06 - Tel/Fax (77) 3442-2134
Avenida Buriti, n.º 291, Centro, Buritirama/BA CEP 47.120-000



Valor Global Estimado do Contrato 122/2023 = R\$ 86.190,50

Que correrão por conta dos créditos previstos na LOA 2025, conforme segue:

Unidade	Atividade/Projeto	Elemento	Fonte
02.01.00	2.002 - Manut. das Ações do Gabinete do Prefeito	3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terc. P.J.	15000000
02.02.00	2.004 - Manut. da Sec. de Planej. Adm. E Finanças	3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terc. P.J. 3.3.9.0.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	15000000
02.02.00	2.006 - Manut. Das Ações dos Conselhos Municipais	3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terc. P.J.	15000000
02.04.00	2.013 - Manut. das Ações da Secretária de Educação	3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terc. P.J. 3.3.9.0.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	15001001
02.04.00	2.014 - Manut. Das Ações do Ensino Fundamental	3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terc. P.J. 3.3.9.0.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	15001001
02.04.00	2.015 - Manut. das Ações do Ensino Infantil/Creche	3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terc. P.J.	15690000 15001001
02.04.00	2.017 - Manut. Do Programa de Jovens e Adulto (EJA)	3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terc. P.J.	15001001
02.04.00	2.018 - Manut. Do PDDE	3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terc. P.J.	15690000
02.04.00	2.019 - Manut. Das Ações do P. de A. ao Transp. Esc.	3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terc. P.J.	15690000
02.04.00	2023 - Treinamento, Capacitação e Formação de Profissionais da Educação	3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terc. P.J.	15001001
02.04.00	2.026 - Manut. do C. M. de Educ. e do Conselho do ...	3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terc. P.J.	15001001
02.04.01	2.074 - Manutenção da Ed. Básica - FUNDEB 40%	3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terc. P.J. 3.3.9.0.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	15400000
02.05.01	2.027 - Manut. Das Ações da Secretaria de Saúde	3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terc. P.J.	15001002
02.05.01	2.031 - Manut. das Ações do F. Municipal de Saúde	3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terc. P.J. 3.3.9.0.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	15001002
02.05.01	2.032 - Manut. Das Ações Camp. E A. de Com. End.	3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terc. P.J. 3.3.9.0.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	16040000
02.05.01	2.033 - Manter, Ampliar, Fort. e A. as A. Básicas e ...	3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terc. P.J. 3.3.9.0.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	16040000 15001002
02.05.01	2.035 - Manut. Do Programa Saúde da Família - PSF	3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terc. P.J. 3.3.9.0.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	16040000
02.05.01	2.059 - Manut. Das A. do S. De At. M. de U. - Samu	3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terc. P.J.	15001002 16040000
02.05.01	2.061 - Manutenção das Ações de Vigilância Sanitária	3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terc. P.J.	16040000
02.05.01	2.064 - Manut. Das Camp. Agosto D. Set. Amarelo, ...	3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terc. P.J.	15001002
02.05.01	2.070 - Manutenção das Ações do TFD - Tratamento Fora de Domicílio	3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terc. P.J. 3.3.9.0.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	15001002 16040000



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA
ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 13.234.000/0001-06 - Tel/Fax (77) 3442-2134
Avenida Buriti, nº 291, Centro, Buritirama BA CEP 47.120-000

000042

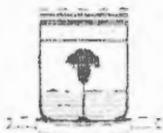


BURITIRAMA

02.05.01	2.087 – Manut. das Ações de H. de P. Maternidade	3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terc. P.J.	15001002 16040000
02.06.00	2.036 – Manut. da Sec. De Assistência Social	3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terc. P.J. 3.3.9.0.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	15000000
02.06.01	2.038 – Serviços de Proteção Social Básica	3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terc. P.J. 3.3.9.0.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	15000000, 16610000 290000
02.06.01	2.042 – Manutenção das Ações da Gestão de Benefícios Eventuais	3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terc. P.J.	15000000, 16610000
02.06.01	2.044 – Manut. Das A. de F. do P. Bolsa F. e Cad.U.	3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terc. P.J. 3.3.9.0.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	16600000
02.06.01	2.056 – Manut. das Ações dos Conselhos de Assistência Social	3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terc. P.J.	15000000, 16600000
02.06.01	2.062 – Manut. das Ações do SUAS	3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terc. P.J. 3.3.9.0.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	15000000, 16600000
02.06.01	2.068 – Manut. das Ações do CREAS	3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terc. P.J.	16610000
02.06.01	2.097 – Ações da P. Infância no SUAS – Criança Feliz	3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terc. P.J.	15000000, 16600000
02.06.02	2.039 – Manut. Do Fundo dos Dir. da Criança e do Adolescente	3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terc. P.J.	15000000
02.06.02	2.041 – Manut. Do Conselho Tutelar	3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terc. P.J.	15000000
02.07.00	2.048 – Manut. das Ações da Sec. de Infra Est. Obras e Serv. Públicos.	3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terc. P.J. 3.3.9.0.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	7500000, 17040000 15000000
02.07.00	2.049 – Manut. Das Estradas Vicinais	3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terc. P.J.	17500000, 17040000 15000000
02.07.00	2.050 – Manut. das Ações da Limpeza Pública	3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terc. P.J.	17040000, 17500000 15000000
02.07.00	2.051 – Manut. Das Ações da Iluminação Pública	3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terc. P.J. 3.3.9.0.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	17040000 15000000
02.07.00	2.052 – Manut. Das Ações do Departamento de Transporte	3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terc. P.J.	18990030 15000000
02.08.00	2.055 – Manut. da Sec. de Agricultura, Meio Ambiente e Des. Rural	3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terc. P.J. 3.3.9.0.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	15000000
02.09.00	2.069 – Manut. das Ações da Secret. de Cultura, Esporte e Lazer	3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terc. P.J. 3.3.9.0.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	15000000, 18990010
02.09.00	2.096 - Manutenção das Ações dos Campeonatos de Futebol e Futsal	3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terc. P.J.	15000000

CLÁUSULA TERCEIRA - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas constantes dos Contratos ora aditado não expressamente alterados por este termo, que àqueles se integra, formando um todo, único e indivisível, para todos os fins e efeitos de direito.

000073



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ. 13.234.000/0001-06 - Tel/Fax (77) 3412-2131
Avenida Buriti, nº 291, Centro, Buritirama/BA CEP 47.120-000



E, por estarem justos e contratados, assinam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, depois de lerem e acharem conforme, juntamente com duas testemunhas que a tudo assistiram.

Buritirama - BA, 11 de fevereiro de 2025

Léo Miranda São Mateus

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA
Léo Miranda São Mateus – Prefeito Municipal
Contratante

Paulo César Carletto

VIAÇÃO JEQUIÉ CIDADE SOL LTDA

PAULO CÉSAR CARLETTO
RG nº 02.912.235-08
CPF nº 334.048.525-91
Contratado (A)

TESTEMUNHAS:

- 01 - *Hellen Pinheiro de Souza*
Assinatura CPF nº 074.665.125-26
- 02 - *Juliana Lopes Rocha*
Assinatura CPF nº 074.860.655-73



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA
ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel. 9 9982 9624
Avenida Buriti, nº291, Centro, Buritirama/BA, CEP 47.120-000



AVISO DE PUBLICAÇÃO

TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 122/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA

CONTRATADA: VIAÇÃO JEQUIÉ CIDADE SOL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 14.602.189/0001-05, Terceiro Termo Aditivo do Contrato nº 122/2023 de 06.09.2023.

OBJETO: Prorrogação do prazo de execução dos serviços objeto do Contrato n.º 122/2023, datado de 06.09.2023, por mais 10 (dez) meses a partir do dia 28/02/2025, data de vencimento do contrato acima citado. Regime de Execução: Indireta por Preço Unitário. Data: 11/02/2025.



000045
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel. 9 9982 9624
Avenida Buriti, nº291, Centro, Buritirama/BA, CEP 47.120-000



C E R T I D ã O

Certifico para os devidos fins que o resumo do instrumento do TERCEIRO TERMO Aditivo do Contrato 122/2023 de 06.09.2023, assim como é de praxe foi fixado no Mural desta Prefeitura, localizado na Avenida Buriti, 291, cumprido o que determina o Art. 61, Parágrafo Único da Lei 8.666/93.

E por ser a expressão da verdade firmo a mesma.

Buritirama - BA, 11 de fevereiro de 2025.


Kelinton Henrique Pinheiro de Almeida
Secretário Municipal de Planejamento,
Administração e Finanças
Portaria 02/2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 13.234.000/0001-06 - Tel/Fax (77) 3442-2134
Avenida Buriti, n° 291, Centro, Buritirama/BA, CEP 47.120-000



000046

PORTARIA Nº. 135-1/2025 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025

NOMEIA COMISSÃO: PERMANENTE DE LICITAÇÃO E DÁ PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITIRAMA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO:

- I - Que houve a prorrogação de contratos administrativos derivados de licitação e de contratação direta fundamentados na Lei nº 8.666/93 e na Lei nº 10.520/02.
- II - A fundamentação legal dada pelo Art. 191, da Lei Federal de Licitações nº 14.133/21, "Até o decurso do prazo de que trata o inciso II do caput do art. 193 a Administração poderá optar por licitar ou contratar diretamente de acordo com esta Lei ou de acordo com as leis citadas no referido inciso e a opção escolhida deverá ser indicada expressamente no edital ou no aviso ou instrumento de contratação direta, vedada a aplicação combinada desta Lei com as citadas no referido inciso".
- III - A fundamentação legal dada pelo Art. 190, da Lei Federal de Licitações nº 14.133/21 "O contrato cujo instrumento tenha sido assinado antes da entrada em vigor desta Lei continuará a ser regido de acordo com as regras previstas na legislação revogada".
- IV - A necessidade de atuação de Comissão Permanente de Licitação para alterações contratuais, prorrogações ou renovações contratuais, recomposição do equilíbrio econômico-financeiro, entre outras intercorrências fático-jurídicas.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Comissão Permanente de Licitação formada por:

Comissão Permanente de Licitação

- I - Presidente
 - a) Uelbem de Souza Cruz.
- II - Membros:
 - b) Izania Gama Barbosa.
 - c) Ana Karla Costa Soares.
- III - Suplentes
 - d) Jaqueline Marques da Silva.

Parágrafo Único. Compete à Comissão Permanente de Licitação:

- I - Nas funções relativas à licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA
ESTADO DA BAHIACNPJ: 13.234.000/0001-06 - Tel/Fax (77) 3442-2134
Avenida Buriti, n. 291, Centro, Buriritama-BA, CEP 47.120-000

000047

- a) Recepcionar pedidos relativos a aquisições e contratações.
- b) Instaurar, numerar, encerrar processo licitatório.
- c) Redigir editais, convites, atas.
- d) Publicar, enfim responder por todas as fases da licitação.
- e) Receber documentos, propostas, realizar julgamentos.
- f) Encaminhar recursos.
- g) Exercer atividades legais e afins.

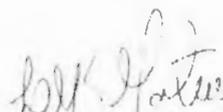
Art. 2º. Os membros das Comissões de licitação responderão solidariamente por todos os atos praticados pela Comissão, salvo se posição individual divergente estiver devidamente fundamentada e registrada em ata lavrada na reunião em que tiver sido tomada a decisão.

Art. 3º. Investidura dos membros das Comissões permanentes é pelo prazo de 1 (um) ano, de 04 de fevereiro de 2025 a 04 de fevereiro de 2026, vedada a recondução da totalidade de seus membros para a mesma comissão no período subsequente.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 348-1/2024 de 07 de março de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Buriritama - BA, 04 de fevereiro de 2025


Léo Miranda São Mateus
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA
ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel. 9 9982 9624
Avenida Buriti, nº291, Centro, Buritirama/BA, CEP 47.120-000



AVISO DE PUBLICAÇÃO

TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 122/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA

CONTRATADA: VIAÇÃO JEQUIÉ CIDADE SOL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 14.602.189/0001-05, Terceiro Termo Aditivo do Contrato nº 122/2023 de 06.09.2023.

OBJETO: Prorrogação do prazo de execução dos serviços objeto do Contrato n.º 122/2023, datado de 06.09.2023, por mais 10 (dez) meses a partir do dia 28/02/2025, data de vencimento do contrato acima citado. Regime de Execução: Indireta por Preço Unitário. Data: 11/02/2025.

